



**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data  
 15/07/2014

**Medida Provisória nº 651/2014**

Autor  
**Dep. Cândido Vaccarezza**

Nº do Prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se, onde couber, na MPV 651, de 2014, o artigo abaixo descrito para incluir o inciso III ao parágrafo 2º, do artigo 33, da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004.

Art..... Inclua-se o inciso III ao parágrafo 2º, do artigo 33 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, que passará vigorar com a seguinte redação:

"Art.33.....  
 .....  
 § 2º.....  
 III - Na hipótese dos incisos I e II deste artigo, aplica-se o disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (NR).

**JUSTIFICAÇÃO**

Visa deixar claro que a liquidação do débito de REFIS mediante o pagamento da antecipação, bem como a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social serão feitas considerando-se o recálculo com a aplicação dos percentuais de redução de multa e juros para o pagamento à vista.

**PARLAMENTAR**

**Deputado Cândido Vaccarezza**  
**PT/SP**



CD/14124.46076-29